



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99956-0512

ISSM	
PROC. N°	114/2024
FOLHA N°	52
DATA	06/05/24
ASSINATURA	A. Dias
MATRICULA	

ATO N.º 038/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 114/2024, datado de 06/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOÃO CARLOS SOARES BEZERRA, no cargo de Agente Administrativo, Referência 11, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 1307, tendo por fundamento o disposto no art. 3º EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei nº 1517/96	5.218,66
Incorporação Gratificação DAI -1		Lei nº 635/87, ART 3º, §3º	120,00
Adicional por Tempo de Serviço	60,0%	LC Nº 01/90, ART. 83, C/C LEI Nº 1517/96	3.131,20
TOTAL			8.469,86

Publique-se!

Maricá, 09 de 09 de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM